



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, n° 253 – Centro – Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 – Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

Portaria nº: 12, de 20 de março de 2024.

***“Designa Vereador em
Caráter Excepcional para
Conduzir Veículo Oficial da
Câmara Municipal de
Turmalina /MG e Contém
Outras Disposições”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Resolução nº 277, de 09 de agosto de 2010, que *“Regulamenta o Uso de Veículos da Câmara Municipal de Turmalina, e Dá Outras Providências”*, especialmente no disposto no §1º do art. 3º; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado o Vereador **JADILSON DE JESUS CORDEIRO MACIEL**, inscrito no CPF sob o nº 387.186.005-06:, para conduzir em caráter excepcional o veículo oficial da Câmara Municipal de Turmalina no dia 20/03/2024, deslocamento à cidade de Minas Novas/MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, 20 de Março de 2024.


Ver. Joaquim Dias de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Em:

20/03/2024

ASSINATURA